



EDITAL Nº 06/2014
PROCESSO Nº 12001-359/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e quatorze, às dez horas, reuniram-se na Reitoria, a Comissão de Licitação – Modalidade Pregão, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria nº 101/2014, de 21/03/2014, para a abertura e julgamento das propostas para o Pregão Presencial 06/2014, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para **Registro de Preços** visando à contratação de serviços de transporte de alunos, para realização de estágio, nas condições fixadas no Edital de Licitação. No início dos trabalhos foram credenciadas as empresas: **Silvana Benedita Maduro Guerra - ME, CNPJ 06.226.555/0001-32**, Rua Juvenal Mesquita, 993 – Centro, Bandeirantes/PR, representada por seu procurador Ricardo Guerra, portador do RG nº 5.369.270-2 SESP/PR, inscrito no CPF nº 879.002.709-49 e **Aline F. Ferdin Transportes - ME, CNPJ 14.729.816/0001-65**, Rua Agenor Ferreira dos Santos, 370 – Jardim Yara, Bandeirantes/PR, representada por sua procuradora Maria Aparecida Farias, portadora do RG nº 4.197.592-0 SESP/PR, inscrita no CPF nº 581.857.129-72. Foi iniciada a sessão e as empresa apresentaram os documentos necessários à habilitação preliminar e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte. Foram recebidos os envelopes 01 e 02 das empresas presentes, passou-se a abertura dos envelopes 01 – Proposta de Preços, as empresas apresentaram propostas para o Lote Único, conforme segue:

Empresa	Proposta
Silvana Benedita Maduro Guerra - ME	R\$ 40.200,20
Aline F. Ferdin Transportes - ME	R\$ 43.383,40



EDITAL Nº 06/2014
PROCESSO Nº 12001-359/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Todas as propostas estavam em conformidade com o Edital, passou-se a disputa de preços do Lote Único, conforme tabela abaixo:

	Silvana B. M. Guerra - ME	Aline F. F. Transp - ME
Proposta	40.200,20	43.383,40
Lance 1		40.180,00
Lance 2	39.900,00	
Lance 3		39.850,00
Lance 4	39.800,00	
Lance 5		39.750,00
Lance 6	39.700,00	
Lance 7		39.650,00
Lance 8	39.500,00	
Lance 9		39.300,00
Lance 10	39.250,00	
Lance 11		39.100,00
Lance 12	39.000,00	
Lance 13		38.900,00
Lance 14	38.800,00	
Lance 15		38.750,00
Lance 16	38.600,00	
Lance 17		38.500,00
Lance 18	38.400,00	
Lance 19		38.300,00
Lance 20	38.100,00	
Lance 21		38.000,00
Lance 22	37.950,00	
Lance 23		37.900,00
Lance 24	37.800,00	
Lance 25		37.700,00
Lance 26	37.600,00	
Lance 27		37.500,00
Lance 28	37.400,00	
Lance 29		37.300,00
Lance 30	37.250,00	
Lance 31		37.150,00
Lance 32	37.000,00	
Lance 33		36.500,00



EDITAL Nº 06/2014
PROCESSO Nº 12001-359/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Lance 34	36.400,00	
Lance 35		36.250,00
Lance 36	36.100,00	
Lance 37		36.050,00
Lance 38	36.000,00	
Lance 39		35.800,00
Lance 40	35.700,00	
Lance 41		35.650,00
Lance 42	3.550,00	
Lance 43		35.500,00
Lance 44	35.450,00	
Lance 45		35.430,00
Lance 46	35.350,00	
Lance 47		35.320,00
Lance 48	35.300,00	
Lance 49		35.250,00
Lance 50	35.200,00	
Lance 51		35.100,00
Lance 52	35.050,00	
Lance 53		35.000,00
Lance 54	34.980,00	
Lance 55		34.950,00
Lance 56	34.900,00	
Lance 57		34.890,00
Lance 58	34.850,00	
Lance 59		34.810,00
Lance 60	sem lance	

A empresa **Aline F. Ferdin Transportes - ME** apresentou o menor lance para o Lote Único no valor de R\$ 34.810,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais). Encerrada a etapa de disputa, passou-se à verificação dos documentos de habilitação da empresa arrematante, nesse momento o representante da empresa **Silvana Benedita Maduro Guerra – ME**, apontou a ausência do documento do Registro do veículo e o documento do Registro da empresa no DER, item 2.12.1 (n) e (o) do Edital, argumento acatado pela Comissão de Licitação, sendo inabilitada a empresa **Aline F. Ferdin Transportes - ME**.



EDITAL Nº 06/2014
PROCESSO Nº 12001-359/2014
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS

Passou-se então a abertura do envelope de habilitação da segunda colocada, a empresa **Silvana Benedita Maduro Guerra – ME**, e foi constatado que a mesma está devidamente habilitada, sendo declarada vencedora do certame, com o lance apresentado no valor de R\$ 34.850,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais) para o Lote Único. Nesse momento a representante da empresa **Aline F. Ferdin Transportes – ME**, sinalizou a intenção de interpor recurso alegando em síntese que “Existe o Registro dos veículos no DER, com base nas declarações apresentadas”, abre-se então o prazo de 03 (três) dias úteis, para juntada das razões recursais, ficando desde já notificada a empresa **Silvana Benedita Maduro Guerra – ME**, para apresentação de contra razões recursais, caso haja interesse, no mesmo prazo de 03 (três) dias úteis a contar do encerramento da juntada das razões recursais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Rodrigues Andrade, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.

Jacarezinho, 10 de junho de 2014.

João Luccas Thabet Venturine
Pregoeiro

Eduardo Rodrigues Andrade
Equipe de Apoio

Valdomiro Kazmierczak
Equipe de Apoio

Ricardo Guerra
Proponente

Maria Aparecida Farias
Proponente